

CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas – Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

RESOLUÇÃO nº 224 de 08 de outubro de 2025

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações a serem aplicados pelo SAMAE de Cocal do Sul e, dá outras providências.

O CISAM-SUL, através da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA, juntamente com a Diretoria Executiva do CISAM-SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o Protocolo de Intenções e o Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO:

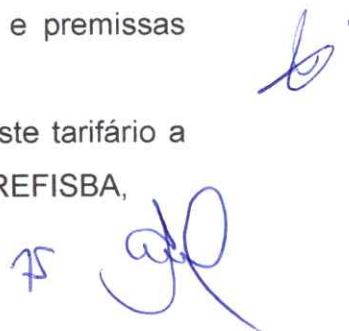
As premissas constantes na Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, e no Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010;

A Lei Municipal nº 1.375 de 18 de outubro de 2017 que elege o CISAM-SUL como ente regulador dos serviços de saneamento do município de Cocal do Sul, e, dá outras providências;

Que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, em conformidade com a Resolução Normativa nº 219/2025, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações praticados no Município de Cocal do Sul – SC;

Que o CISAM-SUL através da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA emitiu Parecer Técnico nº 09/2025 favorável ao reajuste, por vislumbrar regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidos pelo CISAM-SUL;

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário a Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA,



CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas – Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o reajuste dos atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações praticados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Cocal do Sul, em **9,93% (nove vírgula noventa e três por cento)**, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC-IBGE).

Parágrafo único. O reajuste será aplicado em todas as categorias e faixas de consumo de água, esgoto e preços públicos dos demais serviços e infrações.

Art. 2º - Para fins de divulgação, o SAMAE afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 3º - Os novos valores do reajuste com o índice estabelecido nesta Resolução, somente serão praticados pelo SAMAE, após **30 (trinta) dias** da publicação desta Resolução no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


FERNANDO CRUZETTA
Presidente – CISAM-SUL


FELIPE SOUZA FAGUNDES
Presidente – CREFISBA

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.


ANTONIO IRONILDO WILLEMANN
Superintendente – CISAM-SUL